

Regulamento Passatempo #AmoreirasMondayGiveaway

1) Descrição

O presente regulamento tem por objeto disciplinar a organização, funcionamento e utilização do passatempo “#AmoreirasMondayGiveaway” do Amoreiras Shopping Center. Ao participar, os utilizadores aceitam os Termos e Condições do presente regulamento do passatempo.

2) Destinatários

Podem participar neste passatempo todos os indivíduos residentes em Portugal Continental com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que reconheçam e aceitem todos os pontos do presente regulamento e que possuam conta da rede social Instagram. Não serão admitidos neste passatempo funcionários e administradores de lojas do Amoreiras Shopping Center, bem como funcionários e administradores da sociedade detentora do centro em questão.

3) Duração

O passatempo decorre durante 4 (quatro) semanas, com início nos seguintes dias:

- 3 de fevereiro de 2025 (após publicação do mesmo no Instagram do Amoreiras Shopping Center) até às 23h59 do dia 9 de fevereiro de 2025.
- 10 de fevereiro de 2025 (após publicação do mesmo no Instagram do Amoreiras Shopping Center) até às 23h59 do dia 16 de fevereiro de 2025.
- 17 de fevereiro de 2025 (após publicação do mesmo no Instagram do Amoreiras Shopping Center) até às 23h59 do dia 23 de fevereiro de 2025.
- 24 de fevereiro de 2025 (após publicação do mesmo no Instagram do Amoreiras Shopping Center) até às 23h59 do dia 2 de março de 2025.

4) Prémio

4.1 Serão atribuídos os seguintes prémios, nas seguintes datas:

- **10 de fevereiro de 2025:** Carteira Kate Spade New York da Loja das Meias;
- **17 de fevereiro de 2025:** Coluna Bluetooth Marshall Kilburn II da Fnac;

- **24 de fevereiro de 2025:** Pingente banhado a ouro 18k e pedra Ónix da Tous;
- **3 de março de 2025:** Mundicenter Gift Card no valor de 500€.

O prémio deverá ser levantado pelo vencedor, na loja correspondente ao seu prémio, mediante a confirmação dos dados solicitados no ponto 7 (sete) deste regulamento.

5) Condições de Participação

Cada participante deverá:

1. Seguir a página de Instagram do Amoreiras Shopping Center (@amoreirasshoppingcenter);
2. Seguir no Instagram a marca do prémio que estiver a ser oferecido na semana em questão;
3. Identificar 3 amigos, titulares de uma conta de Instagram.

Não existe um limite de participações, desde que as pessoas identificadas sejam diferentes. Não são válidas participações que identifiquem marcas ou figuras públicas.

6) Forma de atribuição do prémio

Todas as participações no decorrer do presente passatempo, que cumpram, simultânea e integralmente todos os requisitos estabelecidos no ponto supramencionado, serão analisadas e avaliadas.

Nos dias 10, 17 e 24 de fevereiro e no dia 3 de março de 2025, será selecionado um participante de forma aleatória, que cumpra os requisitos do ponto anterior. Será posteriormente contactado, via mensagem privada no Instagram, para responder a uma questão sobre o Amoreiras Shopping Center. Caso acerte na mesma, ganha o prémio. Caso não acerte, será escolhido um novo participante e assim sucessivamente, até existir um vencedor.

7) Entrega do Prémio

1. Os vencedores serão contactados por mensagem privada no Instagram, onde será solicitado o nome, contacto, número do Cartão de Cidadão e e-mail. Os vencedores deverão enviar os dados no próprio dia em que

são contactados. Caso não enviem os dados durante este período, deixarão automaticamente de ter acesso ao respetivo prémio e serão selecionados outros vencedores.

2. Os vencedores serão anunciados nos dias supra referidos no ponto 4.1., em comentário nas publicações dos quatro prémios.
3. Para o levantamento do prémio, os vencedores deverão dirigir-se à loja referente ao seu prémio e fornecer os dados que partilharam por mensagem privada.
4. Não é possível a conversão do prémio em numerário, nem a troca do prémio por outro produto.

8) Proteção de Dados Pessoais

1. Cada participante é obrigado a fornecer ao Amoreiras Shopping Center os seus dados pessoais, necessários à sua participação no passatempo, nomeadamente, o seu nome, contacto, número do Cartão de Cidadão e e-mail. A recolha e tratamento destes dados tem como finalidade identificar a sua participação, gerir o passatempo e entrar em contacto sendo um dos participantes vencedores. O seu consentimento, enquanto titular dos dados, será condição indispensável à sua participação e atribuição do prémio.
2. Caso algum participante opte por não os fornecer, a sua participação no passatempo será inviabilizada, uma vez que a recolha e o processamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação.
3. Os seus dados pessoais serão recolhidos e tratados pela Mundicenter || - Gestão de Espaço Comerciais, S.A, com sede na Rua Sanches Coelho, nº3, 1600-201 Lisboa, com respeito pelo novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).
4. Chamamos a sua atenção para o facto de os seus dados poderem ser comunicados quando:
 - a) A transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial;
 - (ii) a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista;
 - (iii) para deteção e proteção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e
 - (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros, visitantes do website.

- b) Enquanto titular dos seus dados pessoais, é-lhe garantido um conjunto de direitos em relação aos seus dados pessoais e ao modo como são tratados, a saber, o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O titular de dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo sobre o modo como tratamos os seus dados pessoais.
- c) Os dados pessoais recolhidos serão tratados pelo Amoreiras Shopping Center e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução da respetiva atividade e cumprimento do passatempo, até termo do mesmo e integral cumprimento das obrigações ora previstas, após o qual serão tomadas medidas para que sejam devidamente e definitivamente apagados ou anonimizados e serão conservados de acordo e pelo prazo previsto na lei aplicável.
- d) O Amoreiras Shopping Center e as entidades terceiras pela mesma contratadas, com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que atuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo do passatempo.
- e) Enquanto titular de dados pessoais, o participante tem o direito de aceder a todo o tempo aos mesmos, bem como o direito de obter a sua retificação, limitação, atualização e apagamento, o direito à sua portabilidade e a apresentar reclamação relativamente ao tratamento dos seus dados à autoridade de controlo competente. O exercício de qualquer dos direitos mencionados deverá ser feito mediante contacto com o Amoreiras Shopping Center, através do envio de carta para a morada supramencionada.

f) Caso tenha quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização que efetuamos dos seus dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, por favor contacte através do endereço de e-mail amoreiras-shopping@mundicenter.pt, ou através da morada Av. Engº Duarte Pacheco, 1070-103 Lisboa.

9) Informação adicional

1. Não serão consideradas contas de Instagram visivelmente criadas apenas para a participação no Passatempo.
2. O Amoreiras Shopping Center reserva-se no direito de excluir, sem aviso prévio, as participações efetuadas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos, ou que violem as regras da comunidade da página de Instagram do Shopping.
3. A participação implica o conhecimento e aceitação das características e limitações da utilização da Internet no que concerne à falta de proteção de certos dados resultado da possível apropriação e pirataria ou riscos de contaminação por vírus que circulam na rede, o desempenho técnico, os tempos de resposta na consulta, pesquisa ou transferência de informações, nos riscos de interrupção e, mais geralmente os riscos inerentes a qualquer conexão e transmissão via Internet.
4. A sociedade promotora do presente passatempo declina qualquer responsabilidade por erros na transmissão da informação e/ou interrupções ou atrasos na mesma provocadas por incorreta introdução dos dados ou por avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.
5. A sociedade promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar no passatempo e/ou o vencedor de beneficiar do seu prémio.
6. O Amoreiras Shopping Center não poderá ser responsabilizado por incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes, nem terá qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos ou psicológicos sofridos pelos participantes aquando do gozo do prémio recebido.
7. O Amoreiras Shopping Center não suportará quaisquer custos associados ao gozo dos prémios, para além dos previstos.

8. O Amoreiras Shopping Center não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou tardias, as quais não serão tidas em conta para efeitos do Passatempo.
9. O Amoreiras Shopping Center reserva-se ao direito de:
 - 9.1. Eliminar qualquer participante (ou mesmo vencedor) que tenha comportamentos impróprios durante ou após o passatempo ou que viole qualquer uma das condições de participação;
 - 9.2. Tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste passatempo, sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes;
 - 9.3. Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas;
 - 9.4. A qualquer momento, suspender, temporária ou definitivamente, ou cancelar o presente passatempo.
 - 9.5. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo Amoreiras Shopping Center.

O presente regulamento entra em vigor a partir do dia 3 de fevereiro de 2025.